



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

OFÍCIO/SJMRI Nº 022/2024

Em 11 de janeiro de 2024

Ao

Excelentíssimo Senhor

PAULO LANDIM

Vereador e Presidente da Câmara Municipal de Araraquara

Rua São Bento, 887 – Centro

14801-300 - ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Pelo presente, tenho a satisfação de encaminhar a Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para apreciação dessa Egrégia Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que autoriza a abertura de créditos adicionais especial e suplementar, no valor de R\$ 35.711.578,15 (trinta e cinco milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e setenta e oito reais, quinze centavos) destinados a reforço e criação de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

A presente propositura visa a incluir no orçamento recursos financeiros vinculados remanescentes do exercício de 2023, bem como novos recursos repassados pelo Governo Federal, para poderem ser utilizados em suas finalidades no exercício orçamentário-financeiro de 2024.

Como sobredito, do orçamento de 2023, foram identificados recursos financeiros vinculados a Saúde, que não foram utilizados em sua totalidade, quer sejam por terem sido repassados ao fim do exercício, quer sejam que os processos de compra/licitação não foram concluídos. Há de se considerar ainda, recursos vinculados que tiveram suas portarias publicadas ao final do ano, cujos recursos estão sendo repassados no corrente exercício. Destaque-se, entre estes recursos, os repasses de recursos financeiros da Portaria MS/GM nº 1.678/2023 (R\$ 59.994.124,00) e da Portaria MS/GM nº 2.224/2023 (R\$ 11.204.448,04) que foram empenhados parcialmente em 2023, e os saldos remanescentes, serão empenhados ao longo de 2024.

Os saldos orçamentários-financeiros transpostos e remanejados do exercício de 2023, e os novos a serem incluídos no exercício de 2024 deverão atender às suas finalidades – Construção, ampliação e reformas de Unidades de Saúde; aquisição de equipamentos para a Atenção Básica e Especializada; realização de consultas/Exames/cirurgias eletivas; manutenção e estruturação da Farmácia Viva.

Assim, tendo em vista a finalidade a que o Projeto de Lei se destinará, entendemos estar plenamente justificada a sua apresentação, por certo, irá merecer a aprovação desta Casa de Leis.

Finalmente, por julgarmos esta propositura como medida de urgência, solicitamos seja o presente Projeto de Lei apreciado dentro do menor prazo possível, nos termos do art. 80 da Lei Orgânica do Município de Araraquara.

PROTÓCOLO 402/2024 - 11/01/2024 19:38 - PROCESSO 28/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Valemo-nos do ensejo para renovar-lhe os protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 402/2024 - 11/01/2024 19:38 - PROCESSO 28/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PROJETO DE LEI Nº

Autoriza a abertura de créditos adicionais especial e suplementar, no valor de R\$ 35.711.578,15 (trinta e cinco milhões, setecentos e onze mil, quinhentos e setenta e oito reais, quinze centavos) destinados a reforço e criação de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES INICIAIS

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a autorização para a abertura de créditos adicionais especial e suplementar, nos termos em que especifica, e dá outras providências.

CAPÍTULO II

DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.691.919,55 (três milhões, seiscentos e noventa e um mil, novecentos e dezenove reais, cinquenta e cinco centavos), destinado a criação de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

| | | | |
|------------------------|--|-----|------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 02.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.301 | Atenção Básica | | |
| 10.301.0079 | Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde | | |
| 10.301.0079.1 | Projeto | | |
| 10.301.0079.1.027 | Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde | R\$ | 599.974,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ | 599.974,00 |
| FONTE DE RECURSO | 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | |

PROTÓCOLO 402/2024 - 11/01/2024 19:38 - PROCESSO 28/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | | |
|------------------------|---|-----|--------------|
| 10.302.0080 | Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade | | |
| 10.302.0080.2 | Atividade | | |
| 10.301.0080.2.202 | Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada | R\$ | 106.371,16 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.32 | Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita | R\$ | 1.978,96 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 104.392,20 |
| FUNTE DE RECURSO | 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.122 | Administração Geral | | |
| 10.122.0080 | Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade | | |
| 10.122.0080.2 | Atividade | | |
| 10.122.0080.2.203 | Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS | R\$ | 10.172,40 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.30.93 | Indenizações e Restituições | R\$ | 10.172,40 |
| FUNTE DE RECURSO | 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | |
| 10.302.0080 | Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade | | |
| 10.302.0080.2 | Atividade | | |
| 10.302.0080.2.203 | Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS | R\$ | 2.154.827,96 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.50.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 496.815,50 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 1.658.012,46 |
| FUNTE DE RECURSO | 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | |
| 10.302.0081 | SOS: Urgência e Emergência | | |
| 10.302.0081.1 | Projeto | | |
| 10.302.0081.1.027 | Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde | R\$ | 20.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ | 20.000,00 |

PROTÓCOLO 402/2024 - 11/01/2024 19:38 - PROCESSO 28/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | | |
|------------------------|---|-----|------------|
| FONTE DE RECURSO | 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.303 | Suporte Profilático e Terapêutico | | |
| 10.303.0082 | Assistência Farmacêutica | | |
| 10.303.0082.1 | Projeto | | |
| 10.303.0082.1.027 | Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde | R\$ | 61.118,13 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ | 61.118,13 |
| FONTE DE RECURSO | 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.303 | Suporte Profilático e Terapêutico | | |
| 10.303.0082 | Assistência Farmacêutica | | |
| 10.305.0082.2 | Atividade | | |
| 10.305.0082.2.207 | Manutenção da Farmácia Viva | R\$ | 739.455,90 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.30 | Material de Consumo | R\$ | 207.975,91 |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 449.737,20 |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 81.742,79 |
| FONTE DE RECURSO | 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS | | |

Art. 3º O crédito autorizado no art. 2º desta lei será coberto por superávit financeiro, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, decorrentes de:

I – Recursos financeiros repassados de acordo com a Portaria MS/GM nº 1.318, de 18 de setembro de 2023, no valor de R\$ 599.974,00 (quinhentos e noventa e nove mil, novecentos e setenta e quatro reais);

II – Recursos financeiros repassados de acordo com a Portaria MS/GM nº 1.647, de 23 de outubro de 2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

III – Provenientes de recursos financeiros-orçamentários do Orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 2.991.945,55 (dois milhões, novecentos e noventa e um mil, novecentos e quarenta e cinco reais, cinquenta e cinco centavos).

CAPÍTULO III

DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 32.019.658,60 (trinta e dois milhões, dezenove mil, seiscentos e cinquenta e oito reais, sessenta centavos), destinados a reforço de dotações orçamentárias para Ações e Serviços Públicos de Saúde – ASPS vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

PROTÓCOLO 402/2024 - 11/01/2024 19:38 - PROCESSO 28/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | | |
|------------------------|---|-----|--------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 02.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.122 | Administração Geral | | |
| 10.122.0077 | Gestão em Saúde: Apoiando e Avaliando o Cuidar da Vida No SUS, com Participação e Controle Social | | |
| 10.122.0077.2 | Atividade | | |
| 10.122.0077.2.194 | Manutenção das Atividades de Apoio às Ações e Serviços Públicos De Saúde - ASPS | R\$ | 0,16 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.1.90.11 | Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil | R\$ | 0,16 |
| FONTE DE RECURSO | 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.301 | Atenção Básica | | |
| 10.301.0079 | Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde | | |
| 10.301.0079.1 | Projeto | | |
| 10.301.0079.1.027 | Expansões, Reformas e Ampliações de Unidades de Saúde | R\$ | 3.150.000,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 4.4.90.51 | Obras e Instalações | R\$ | 3.150.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.301 | Atenção Básica | | |
| 10.301.0079 | Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde | | |
| 10.301.0079.2 | Atividade | | |
| 10.301.0079.2.201 | Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS | R\$ | 3.608.773,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.36 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física | R\$ | 1.171.350,00 |
| FONTE DE RECURSO | 3 – RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS A FUNDO | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 2.437.423,00 |
| FONTE DE RECURSO | 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |

PROTÓCOLO 402/2024 - 11/01/2024 19:38 - PROCESSO 28/2024



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

| | | | |
|------------------------|---|-----|---------------|
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | |
| 10.302.0080 | Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade | | |
| 10.302.0080.2 | Atividade | | |
| 10.301.0080.2.202 | Manutenção e Desenvolvimento das Unidades de Saúde de Atenção Especializada | R\$ | 2.071.272,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 4.4.90.52 | Equipamentos e Material Permanente | R\$ | 2.071.272,00 |
| FONTE DE RECURSO | 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.302 | Assistência Hospitalar e Ambulatorial | | |
| 10.302.0080 | Cuidando das Pessoas - Assistência de Média e Alta Complexidade com Qualidade | | |
| 10.302.0080.2 | Atividade | | |
| 10.302.0080.2.203 | Remuneração dos Serviços Contratualizados com o SUS | R\$ | 23.189.613,44 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.50.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 200.000,00 |
| FONTE DE RECURSO | 2 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESTADUAIS - VINCULADOS | | |
| | | | |
| 3.3.50.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 22.989.613,44 |
| FONTE DE RECURSO | 5 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS FEDERAIS - VINCULADOS | | |

Art. 5º O crédito autorizado no art. 4º desta lei será coberto por:

I – Superávit financeiro, de acordo com o inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de:

a) Recursos financeiros repassados de acordo com a Portaria MS/GM nº 1.608, de 20 de outubro de 2023, no valor de R\$ 2.376.615,00 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil, seiscentos e quinze reais);

b) Recursos financeiros repassados de acordo com a Portaria MS/GM nº 4.114, de 16 de novembro de 2022, no valor de R\$ 60.808,00 (sessenta mil, oitocentos e oito reais);

c) Recursos financeiros repassados de acordo com a Portaria MS/GM nº 1.840, de 17 de novembro de 2023, no valor de R\$ 738.549,00 (setecentos e trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais);

d) Recursos financeiros repassados de acordo com a Resolução SS nº 194, de 26 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e

e) Provenientes de recursos financeiros-orçamentários do Orçamento do exercício de 2023, no valor de R\$ 26.189.613,60 (vinte e cinco milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e trinta e nove reais, sessenta centavos).



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

II – Excesso de Arrecadação, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes de:

a) Recursos financeiros repassados de acordo com a Portaria MS/GM nº 2.265, de 8 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 647.624,00 (seiscentos e quarenta e sete mil, seiscentos e vinte e quatro reais);

b) Recursos financeiros repassados de acordo com a Portaria MS/GM nº 2.847, de 28 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 635.099,00 (seiscentos e trinta e cinco mil, noventa e nove reais).

III – Anulação Total de Dotação Orçamentária, de acordo com o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, conforme descrito no quadro abaixo):

| | | | |
|------------------------|--|-----|--------------|
| 02 | PODER EXECUTIVO | | |
| 02.09 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| 02.09.01 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | |
| 10 | Saúde | | |
| 10.301 | Atenção Básica | | |
| 10.301.0079 | Saúde Mais Perto de Você: Ampliando Acesso e Qualidade na Atenção Primária à Saúde | | |
| 10.301.0079.2 | Atividade | | |
| 10.301.0079.2.201 | Manutenção das Atividades/Ações/Serviços de Atenção Primária em Saúde - APS | R\$ | 1.171.350,00 |
| CATEGORIA ECONÔMICA | | | |
| 3.3.90.39 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | R\$ | 1.171.350,00 |
| FONTE DE RECURSO | 3 – RECURSOS PRÓPRIOS VINCULADOS A FUNDO | | |

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Ficam inclusos o crédito adicional especial de que trata esta lei na Lei nº 10.340, de 27 de outubro de 2021 (Plano Plurianual – PPA), na Lei nº 10.843, de 29 de junho de 2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO) e na Lei nº 11.046, de 20 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual – LOA).

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 11 de janeiro de 2024.

EDINHO SILVA
Prefeito Municipal

PROTÓCOLO 402/2024 - 11/01/2024 19:38 - PROCESSO 28/2024